ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Edital Nº 078/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERAIS

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no Edifício da Junta de Freguesia – Rua da Fonte Nova, em Perais, das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025.

Vila Velha de Ródão, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

^{*}Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.